



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.696, DE 29 DE JANEIRO DE 2004.

**REGULAMENTA O "CAMPEONATO
CITADINO DE FUTSAL".**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 2.841, de 18 de agosto de 1999 e nº 3.177, de 25 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - O "CAMPEONATO CITADINO DE FUTSAL" é regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - O campeonato realizar-se-á nesta cidade no período de março a julho de 2004 e é promovido pelo Serviço Social da Indústria - SESI de Bento Gonçalves.

Art. 3º - Para a realização do campeonato a Municipalidade participará com a importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) que será repassada ao SESI de Bento Gonçalves para ser investida em despesas com arbitragem e premiação.

Art. 4º - A despesa resultante deste decreto correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
0701.2781200132.104 – Auxílios a Distribuir
3.3.50.41.00.0000 – Contribuições - 226


Art. 5º - O SESI de Bento Gonçalves, como entidade promotora do evento, deverá apresentar a prestação de contas do recebimento dos recursos, junto à Secretaria Municipal de Finanças até 30 de outubro de 2004.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patricia Brun Perizzolo

Processo nº 0600, de 28.01.2004.

Registrado (a) na fl. 033
e publicado (a)
Em 29/01/2004

